



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 064/2023

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Lisley Diane Pedrelina dos Santos, protocolado sob o nº 519, em 07.02.2023;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

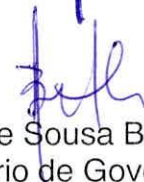
Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Lisley Diane Pedrelina dos Santos, ocupante do cargo de Operária, no período de 24.02.2023 a 24.05.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de fevereiro de 2023.


Washington Luís Cravina Teixeira
Prefeito Municipal


Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de fevereiro de 2023 
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.